

**Poder Legislativo de Campinorte**  
**Câmara Municipal de Vereadores**



Câmara Municipal de Campinorte - GO  
Publicado em 28/03/22  
Presidente

**PORTARIA 17/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA À VEREADOR DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO, EM VIAGEM  
INSTITUCIONAL À GOIÂNIA-GO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campinorte -Go. No uso de atribuições Constitucionais, baixa a presente Portaria considerando o que dispõe no art. 02º e 03º da resolução 007/2021 de 07 de dezembro de 2021:

**Art. 02º:** É fixado o valor das diárias a ser atribuídas aos vereadores e servidores da Câmara Municipal, efetivos ou comissionado, para custear despesas de passagens, hospedagens, alimentação e locomoção, quando em viagem para fora da sede funcional, a serviço da Câmara Municipal ou do município de Campinorte-GO, para tratar de assuntos de interesse institucional do município ou de representação destes, ou ainda participar de seminários, congressos, cursos de aperfeiçoamento, dentre outros eventos oficiais, limitando-se a 04 (quatro) diárias por mês, por gabinete.

**Art. 3º.** O valor da diária a ser atribuída aos vereadores e servidores da Câmara é fixado; em viagem à Capital do Estado no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); já para a Capital Federal ou para outro Estado no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). E em viagem à demais municípios do interior do Estado de Goiás, de a partir de 100 km, sem pernoite, ficam limitadas a 01 (uma) viagem com diária de R\$ 150 (Cento e Cinquenta Reais) por semana, independente do destino, exceto motoristas.

**Em uso de carro próprio, e sendo reduzido pela metade, caso seja utilizado o veículo da Câmara.**

Considerando a redação disposta nos artigos acima, da resolução 007/2021 o presidente da Câmara Municipal decide:

**I - Conceder ao vereador JULIMAR CAETANO DA SILVA, da Câmara Municipal de Campinorte-GO, o pagamento de uma (01) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), considerando a utilização o veículo da Camara Municipal, referente**

# Poder Legislativo de Campinorte

## Câmara Municipal de Vereadores



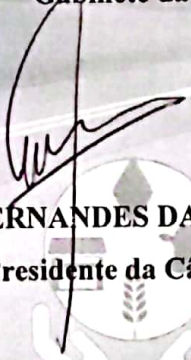
a viagem feita à Cidade de Jaraguá/Go, no dia 26 de março de 2022, a fim de participar 1º ENCONTRO REGIONAL DO PARTIDO UNIAO BRASIL-44.

Conforme Fotos em anexo.

**II – Em consequência conceder 01 (uma) diária, considerando o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), tendo em vista que este vereador viajou no carro da Camara Municipal, perfazendo um total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).**

**III – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data e Publicação, revogadas as disposições ao contrário.**

Gabinete da Presidência aos 25 de março de 2022.

  
**ITALLO FERNANDES DA SILVA NUNES**  
Presidente da Câmara

**CAMPINORTE - GO**  
08/10/1963

**Poder Legislativo de Campinorte**  
**Câmara Municipal de Vereadores**



**PODER LEGISLATIVO**  
**RECIBO**

Para devidos fins declaro que recebi da Câmara Municipal de Campinorte o valor de  
RS 75,00 (setenta e cinco reais) referente à portaria 017/2022.

Gabinete da presidência aos 26 de março de 2022

  
**JULIMAR CAETANO DA SILVA**  
**VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO**

**CAMPINORTE - GO**

08/10/1963







